



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 33/2025

RECEBEMOS
16 / 06 / 2025
Amorim

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PLANEJAR A REINSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NA AVENIDA BRASIL E PRAÇA CIRO FRANCO.

1. Reinstalação de Placas de “Proibido Estacionar Caminhões, Ônibus e Maquinas Pesadas (24horas) – onde as sinalizações foram arrancadas ou não existem mais na Avenida Brasil, 486 Auto Center Trevo (antiga Auto Elétrica Patrícia) até Hiago Veículos. Solicita que seja feita verificação completa nesse trecho da via e que as placas ausentes sejam reinstaladas de forma contínua e visível.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

2. **“Substituição de Placas Existentes – Na Praça Ciro Franco, no trecho que compreende desde a Líder Auto Peças até nas proximidades da Transpadap, já existem placas de ‘Proibido Estacionar’, no entanto é necessário que sejam substituídas por Placas de “Proibido Parar e Estacionar Caminhões, Ônibus e Maquinas Pesadas – 24horas” - pois a região é composta por diversos estabelecimentos comerciais e é essencial que clientes possam fazer o uso do tempo suficiente para adentrar às empresas ali localizadas.**

JUSTIFICATIVA:

Os trechos acima citados são cercados por diversos comércios locais, que dependem do fluxo constante de clientes e da disponibilidade de vagas de estacionamento rotativo. No entanto, veículos de grande porte permanecem estacionados por longos períodos, às vezes por vários dias, ocupando grandes espaços e dificultando o acesso ao comércio.

Essa situação prejudica diretamente os comerciantes e os consumidores, além de comprometer a fluidez no trânsito local e a funcionalidade urbana da região. A medida visa ordenar o uso do espaço público, promover maior rotatividade nas vagas e garantir o uso mais racional da via pública.

Conto com a costumeira atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e renovo votos de estima e consideração.

Telefone: (34) 3671-1718

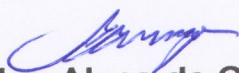
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 13 de Junho de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 33/2025

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000